

ÍNDICE

11.6	Programa de Prospecção e Salvamento Arqueológico	1/9
11.6.1	Justificativas.....	1/9
11.6.2	Objetivos	2/9
11.6.3	Público-alvo.....	4/9
11.6.4	Metodologia e Descrição do Programa	4/9
11.6.5	Interface com Outros Programas.....	9/9
11.6.6	Responsável pela Execução do Programa	9/9
11.6.7	Cronograma	9/9

11.6 PROGRAMA DE PROSPECÇÃO E SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO

11.6.1 Justificativas

O presente Programa visa o aprofundamento dos estudos sobre as áreas afetadas pela implantação da UHE Santo Antônio do Jari, nos Estados do Amapá e Pará. O programa busca a identificação e definição da localização de áreas de interesse de resguardo ao Patrimônio Cultural Material, que possam sofrer interferências pelas obras de engenharia do empreendimento.

A elaboração do presente programa foi realizada com base nas informações do Estudo de Impacto Ambiental - EIA da UHE Santo Antônio do Jari, quando da elaboração do Diagnóstico do Patrimônio Arqueológico do empreendimento.

Em cumprimento à Legislação Federal, que regulamenta a pesquisa arqueológica no Brasil - Lei Federal nº 3.924/1961, Decretos Federais nº 25/1937 e nº 3.551/2000, Portaria SPHAN 007/1988, Portaria IPHAN 230/2002 e Documento IPHAN/1996 - propõe-se a realização do Projeto de Prospecção e Salvamento do Patrimônio Arqueológico.

Tendo em vista a implantação do empreendimento, cujas obras de engenharia poderão provocar o comprometimento do patrimônio arqueológico que possa existir na área de intervenção direta, faz-se necessária a prospecção em superfície e sub-superfície.

A região que compõem a área em estudo ainda não foi adequadamente estudada, dentro do processo de produção do conhecimento arqueológico, salvo em ações pontuais institucionais e projetos de estudos ambientais localizados, embora apresente como um todo um elevado potencial arqueológico e histórico-cultural.

Os sítios arqueológicos nas proximidades das áreas de influência do empreendimento, detectados durante as pesquisas para elaboração do diagnóstico, constituem-se em importantes indicadores da potencialidade cultural da região em questão.

A existência de sítios arqueológicos e de locais de interesse cultural que guardam elementos relevantes para a valorização da memória de uma sociedade, constitui-se em um indicador da importância de uma determinada área para a preservação do Patrimônio Histórico e Cultural.

A conservação dos sítios arqueológicos, usualmente discutida no âmbito dos estudos ambientais, com o objetivo de se definir a relevância do contexto encontrado, requer uma avaliação cuidadosa sobre o grau de interferência ocorrido e em que medida o sítio pode gerar informações para a compreensão da ocupação humana no local.

Outro aspecto envolvido no estudo sobre o Patrimônio Histórico e Cultural é a existência de locais no qual a população possui um especial interesse, cujos parâmetros simbólicos devem ser analisados com atenção e resgatados suas características.

Os parâmetros utilizados, então, devem considerar os traços reconhecidos nos locais de interesse cultural e serem avaliados, segundo os critérios de conservação dos contextos sócio-culturais, atribuindo-se devida relevância aos locais onde estes estejam comprometidos.

A necessidade da execução de um projeto de prospecção para identificar e delimitar os locais de interesse cultural, passíveis de serem afetados pelo empreendimento, se faz essencial para definir as medidas de preservação das áreas afetadas, considerando-se a possibilidade da realização de um posterior Projeto de Salvamento Arqueológico e do estabelecimento de um Programa de Educação Patrimonial voltado para as comunidades da área do empreendimento.

11.6.2 Objetivos

O objetivo geral deste Programa consiste na identificação, localização, delimitação e avaliação do estado de conservação dos locais de interesse cultural, da UHE Santo Antônio do Jari associando-se às características das obras de engenharia e às interferências que estas possam gerar sobre o Patrimônio Cultural Material porventura encontrado.

Para a verificação das áreas de interesse destinadas à proteção do Patrimônio Cultural, faz-se importante o conhecimento de todos os terrenos/áreas a serem utilizados quando da execução das obras, tais como os canteiros, as áreas de empréstimo e de bota-fora, acessos existentes que venham a ser adequados às etapas da obra, bem como também a própria faixa de domínio do traçado do empreendimento a ser erigido.

No caso de ser registrada uma ocorrência de interesse do patrimônio cultural material em local onde a área escolhida para a instalação de pontos primordiais às obras (como um canteiro, p.ex.) possa ser remanejada, a possibilidade de evitar-se o dano ao patrimônio deve ser considerada.

Sendo assim, a execução do levantamento prospectivo da área em fase anterior às obras viabiliza a tomada de decisão prévia à implantação das obras.

Caso se torne necessário o salvamento arqueológico do patrimônio identificado nas referidas áreas, sua realização se dará por meio de projeto de pesquisa específico, a ser apresentado e autorizado pelo IPHAN.

Ainda assim, ocorrendo modificações em relação à localização de tais pontos primordiais, mesmo depois de concluídos os trabalhos de prospecção arqueológica, deverão ser aplicadas ações de monitoramento em tais locais, objetivando o resguardo do patrimônio potencialmente encontrado. Este monitoramento será aplicado particularmente nas áreas que sofrerem algum tipo de intervenção por conta das obras.

A execução do Programa de Educação Patrimonial é fundamental para os procedimentos de pesquisa e engrandecimento do conhecimento, tanto das comunidades diretamente atingidas pelo empreendimento, uma vez que expõe as características deste e apresenta-lhes o patrimônio cultural local, quanto das pessoas diretamente envolvidas com a execução das obras, já que também lhes apresenta noções de preservação e conservação do patrimônio cultural, integrando-os ao local geográfico do empreendimento e sua respectiva história.

Nesse contexto, os objetivos específicos para o Programa, são:

- Complementar os estudos documentais e bibliográficos, utilizados durante as pesquisas para elaboração do diagnóstico arqueológico;
- Detalhar os aspectos construtivos e o planejamento das atividades de levantamento sobre o Patrimônio Cultural Material local;
- Elaborar e executar Projeto de Prospecção Arqueológica;
- Elaborar e implantar Programa de Educação Patrimonial, nos termos da Portaria IPHAN nº 230/2002, visando à difusão e à valorização do acervo cultural do País, considerando-se os diferentes segmentos da sociedade e o pessoal diretamente envolvido com as obras;
- Promover o resguardo e resgate do Patrimônio Arqueológico e Cultural das áreas que se encontrarem em situação de risco pela instalação do empreendimento e recomendações

sobre os locais de interesse histórico e cultural, através da implantação do Projeto de Salvamento Arqueológico;

- Analisar e divulgar os resultados obtidos, visando à inserção do conhecimento produzido no contexto etno-histórico regional e local, conseguidos através da integração dos dados coligidos, em documentos oficiais, com os resultados alcançados com as atividades de prospecção arqueológica;
- Monitorar os locais de obras civis nos locais considerados pelas prospecções arqueológicas, como de alta relevância arqueológica, durante o processo de construção das mesmas.

11.6.3 Público-alvo

O Público-Alvo deste Programa é constituído pela comunidade da área onde se implantará o empreendimento e o pessoal envolvido nas obras, assim como também as instituições relacionadas à preservação do Patrimônio Cultural, como potenciais divulgadores do conhecimento adquirido, além da comunidade científica e acadêmica Brasileira e Internacional.

11.6.4 Metodologia e Descrição do Programa

O conceito de Patrimônio Cultural compreende uma diversidade de elementos que caracterizam uma determinada sociedade, reunindo aspectos de suas tradições, hábitos e conhecimentos técnicos, que se encontram refletidos na sua cultura material e imaterial.

Para o aprofundamento das pesquisas tem-se como base o conhecimento sobre as áreas de influência do empreendimento, adquirido durante a elaboração dos estudos para o Programa Básico Ambiental. Os dados recolhidos nessa análise mais ampla da área servem como parâmetros para a realização da prospecção arqueológica e levantamento de bens culturais. De acordo com a localização dessas áreas de interesse cultural em relação às áreas das obras de engenharia, detalhadas no projeto específico e segundo o cronograma de obras, as medidas mitigadoras a serem tomadas podem ser definidas de forma mais adequada com a preservação do Patrimônio Cultural.

A varredura sistemática dos terrenos utilizados para as obras com o registro dos locais de interesse cultural, sejam estes sítios arqueológicos ou locais tradicionais, consiste na ação mais efetiva para o conhecimento da área de interferência direta pelo empreendimento e deve ser implementada através de um projeto de pesquisa, devidamente aprovado pelo IPHAN em conformidade com as normas estabelecidas por este Instituto.

Esta pesquisa deverá ser realizada antes do início das obras de engenharia e incluirá no escopo dos trabalhos as ações de educação patrimonial.

Neste item, serão propostas as atividades que devem ser realizadas na implantação de projetos de salvaguarda do patrimônio cultural material, de acordo com as Portarias 007/88 e 230/2002, promulgadas pelo IPHAN.

Assim, as atividades a serem desenvolvidas no âmbito deste Programa envolvem as seguintes etapas:

▪ **1ª Etapa: Planejamento das Prospecções e Elaboração do Projeto de Pesquisa**

O planejamento das prospecções requer o detalhamento das características das obras de engenharia, assim como também da localização das benfeitorias e pontos primordiais (canteiros, bota-foras, áreas de empréstimo, etc.) a serem instalados durante a realização das obras, com respectivo cronograma de obras. Com base nestes dados e nas informações reunidas no Programa Básico Ambiental do empreendimento, será elaborado o projeto de pesquisa, o qual deverá estar em conformidade com as recomendações contidas nas portarias descritas acima.

O projeto de pesquisa deverá ser encaminhado ao IPHAN com a documentação referente à idoneidade financeira e declaração da Instituição que dará o apoio à pesquisa.

▪ **2ª Etapa: Levantamento de Locais de Interesse Cultural nas Áreas de Interferência**

As pesquisas de campo compreendem o reconhecimento de sítios arqueológicos e demais áreas de interesse cultural, sendo executadas através de intervenções arqueológicas e identificação de áreas onde tenha algum patrimônio cultural edificado (construções históricas, p.ex.).

Sua abrangência consiste na área de interferência direta do empreendimento, a qual inclui tanto a faixa de domínio como também as benfeitorias e os chamados pontos primordiais.

Durante a realização dos trabalhos para o diagnóstico do Patrimônio Arqueológico das áreas de influência da UHE Santo Antônio do Jari, em conformidade com a Portaria IPHAN nº 230/2002, os sítios identificados são apresentados no **Quadro 11.6-1**.

Quadro 11.6-1 - Sítios Arqueológicos Identificados na Área de Influência do empreendimento

Nome do Sítio	Coordenadas UTM		Filiação Cultural	Descrição Sumária	Localização
	N	E			
Brasília	9939901	312856	Histórico	Sítio com vestígios de antiga moradia.	All
Ilha de Itapeuara	9937449	315270	Lítico - Oficina de polimento	Sítio destinado ao polimento de lâminas de machados, mós e adornos de pedra em geral.	AID
Petroglifo	9940755	313157	Gravuras	Sítio caracterizado pela ocorrência fortuita de um bloco apresentando em uma das faces uma série de petroglifos em forma de "rede".	All
Farinha	9935734	316603	Histórico	Sítio com vestígios de edificação (casa de farinha) e cerâmica.	All
Dona Dalvina	9937054	3237416	Cerâmico	Sítio localizado na margem esquerda do Rio Jari; foram encontrados fragmentos cerâmicos da Tradição Santarém.	ADA
Limoeiro	9933693	330756	Cerâmico	Sítio localizado na margem direita do Rio Jari; foram encontrados fragmentos cerâmicos de borda e fundo de vasilhames.	ADA
Ilha Sabão	9931996	330747	Cerâmico	Sítio com vestígios líticos e fragmentos cerâmicos em terra preta de índio.	ADA
Seu Sebastião	9931750	331670	Cerâmico	Sítio localizado na margem direita do Rio Jari; foram localizados fragmentos cerâmicos.	ADA
Santo Antônio	9928327	332243	Lito-cerâmico	Sítio localizado nas proximidades da Vila de Santo Antônio; foram localizados fragmentos cerâmicos simples e alguns fragmentos líticos lascados.	AID
Cachoeira	9928767	332420	Cerâmico	Sítio localizado na Cachoeira de Santo Antônio, proximidades da área onde será construída a barragem; foram localizados fragmentos cerâmicos de grande espessura.	AID
João Galinha	9925335	331219	Cerâmico	Sítio localizado na margem direita do Rio Jari; foram localizados fragmentos cerâmicos.	All

Nome do Sítio	Coordenadas UTM		Filiação Cultural	Descrição Sumária	Localização
	N	E			
Manoel Barbosa	9925807	331507	Lito-cerâmico	Sítio localizado na margem esquerda do Rio Jari; foram localizados fragmentos cerâmicos e material lítico.	All
João Francisco	9925611	331568	Cerâmico	Sítio localizado na margem esquerda do Rio Jari; foram localizados fragmentos cerâmicos.	All
Nega	9925116	331272	Lito-cerâmico	Sítio localizado na margem direita do Rio Jari; foram localizados fragmentos cerâmicos.	All

Havendo a identificação de potenciais sítios arqueológicos, serão realizados os seguintes procedimentos:

- ▶ localização georreferenciada de sua área de abrangência, utilizando aparelho de GPS, com coordenadas UTM e Datum SAD-69;
- ▶ delimitação da área com a utilização de GPS e confecção de croquis para a descrição dos aspectos formais (dimensões e forma) e locais (localização no relevo, proximidade de cursos/corpos d'água, etc.);
- ▶ descrição do acesso;
- ▶ descrição dos elementos composicionais (materiais encontrados);
- ▶ filiação cultural (tipologia do sítio: lítico, cerâmico, histórico, de contato, etc.);
- ▶ levantamento fotográfico (com uso de GPS e direção da vista: N-S, NW-SE);
- ▶ preenchimento *in loco* da ficha cadastral de sítios arqueológicos.

Esses dados serão inseridos, junto com outros, no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos - CNSA, do IPHAN.

3ª Etapa: Elaboração dos Relatórios e Ações Educativas

Os resultados das pesquisas de prospecção arqueológica serão descritos em relatório específico onde deverão ser discriminadas as atividades de campo e levantamentos bibliográficos complementares para a definição dos elementos culturais identificados. Nele,

também constarão as recomendações para a realização de monitoramento e salvamento arqueológico em etapas subseqüentes ao referido estudo.

As atividades de Educação Patrimonial também se incluem nesta etapa como forma de apresentar os resultados das pesquisas à comunidade local, ao pessoal intrinsecamente envolvido com as obras de engenharia e à sociedade como um todo. Tal ação visa divulgar a importância da preservação dos bens culturais locais, assim como também apresentar os bens patrimoniais materiais que compõem o contexto etno-histórico da região.

Na seqüência às atividades de salvamento arqueológico, tais atividades de educação patrimonial deverão ser aprofundadas, a partir do enriquecimento das informações adquiridas com estudo e análise do material coletado e das características dos sítios e áreas de interesse cultural identificados.

Com o início efetivo das obras de engenharia, as atividades de monitoramento das obras civis, previstas no Projeto de Prospecção, Salvamento e Monitoramento Arqueológico previamente aprovado pelo IPHAN.

▪ 4ª Etapa: Monitoramento e Supervisão de Obras

A partir do início efetivo das obras de engenharia, deverá ser iniciada a fase de Monitoramento, contemplando vistorias executadas enquanto houver atividades, por parte das empreiteiras, de movimentação de terras, aberturas e adequação de vias de acesso, modificação de áreas destinadas para canteiros de obra, áreas de empréstimos de material e bota-foras. Tais atividades de monitoramento arqueológico deverão ser realizadas e acompanhadas por profissionais arqueologia, objetivando a promoção do resguardo de material arqueológico e do patrimônio cultural que porventura não tenham sido identificados em superfície e sub-superfície, quando da realização dos trabalhos de prospecção arqueológica.

Os profissionais necessários à implantação e realização deste Programa constituem-se em arqueólogos juniores e/ou seniores, sendo que sempre sob a supervisão de um Arqueólogo-Chefe, coordenador geral do Projeto de Prospecção, Salvamento e Monitoramento Arqueológico, devidamente atuante junto às Instituições de Pesquisa e Ensino envolvidas com

o processo de elaboração e aprofundamento do conhecimento arqueológico e histórico nacional.

Este Programa deverá ser iniciado em período anterior ao início das obras de engenharia, sendo importante considerar o prazo necessário para a elaboração do Projeto de Pesquisa de Prospecção, Salvamento e Monitoramento Arqueológico e aprovação deste pelo IPHAN.

11.6.5 Interface com Outros Programas

Este Programa deverá estar integrado ao de Comunicação Social, compartilhando as informações a serem divulgadas para a população da área e ao pessoal envolvido com as obras.

Na fase de implantação do empreendimento, as atividades previstas no Plano Ambiental para Construção deverão incluir recomendações de prevenção de danos aos elementos culturais.

11.6.6 Responsável pela Execução do Programa

O empreendedor da UHE Santo Antônio do Jari é o responsável pela implantação, operação e manutenção do Programa.

11.6.7 Cronograma

O Programa de Prospecção e Salvamento Arqueológico será implementado antes do início das obras civis de construção da UHE Santo Antônio do Jari, sendo desenvolvido enquanto houver atividades de escavações e movimentação de terras, aberturas e adequação de vias de acesso, modificação de áreas destinadas para canteiros de obra e áreas de empréstimos de material e botas-foras, conforme descrito nas etapas de desenvolvimento das atividades previstas na Metodologia.